



PLANEAMENTO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6420/2021

Sumário: Designa, em regime de comissão de serviço, o licenciado Nuno Manuel Oliveira dos Santos para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) procedeu à abertura do procedimento concursal n.º 1121_CReSAP_52_10/20, para o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., abreviadamente designada por Agência, I. P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 1916/2021, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2021, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos da atual redação do n.º 8 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal verificou a existência de três candidatos com mérito para constituir a respetiva proposta de designação, entre os quais o licenciado Nuno Manuel Oliveira dos Santos;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos renovável por igual período, o licenciado Nuno Manuel Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Autorizo o designado a exercer atividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público e privado, com caráter ocasional e temporário, com respeito pelos limites estabelecidos nos artigos 21.º e 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, nas alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e no despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

31 de maio de 2021. — O Ministro do Planeamento, *Ângelo Nelson Rosário de Souza*.

ANEXO

Identificação:

Nome: Nuno Manuel Oliveira dos Santos;
Data de nascimento: 21 de outubro de 1977.

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, com um MBA pelas Universidades Católica Portuguesa e Nova de Lisboa, em colaboração com o MIT (The Lisbon MBA), e um programa avançado de gestão pelo INSEAD.



Experiência profissional mais relevante:

Presidente do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em regime de substituição, desde novembro de 2020;

Administrador delegado da Gfi Portugal entre novembro de 2010 e julho de 2020;

Vogal do Turismo de Portugal, de 2006 a 2010, com responsabilidades executivas nas áreas da formação e tecnologias;

Manager na Microsoft de 2005 a 2006;

Consultor na UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, de 2002 a 2005;

Consultor na Arthur D. Little, de 2000 a 2002.

314329835